CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA

INDICAÇÃO **N.º 63 /2024.**

AUTOR: GENIVALDO MARTINS **PARTIDO: PODEMOS**

ASSUNTO: Indica a construção de um quebra-molas na linha 82 km 03 Sul, em frente a cascalheira.

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com o disposto no art. 116 e 117 do Regimento Interno desta Casa, indicam ao Excelentíssimo Senhor **CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO,** Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, a necessidade acima descrita.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se faz necessária, devido a solicitação da comunidade para que seja feita quebra-molas proporcionando melhores condições aos que ali trafegam e dando mais segurança aos danos que ali reside.

Assim sendo, solicitamos e aguardamos as devidas providências, conforme solicitado.

Sala das Sessões, 13 de setembro de 2024.

Genivaldo Martins (Podemos)
Vereador/Autor